SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Processo Digital n°: **0010191-36.2015.8.26.0566/01**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços

Executado: Haroldo Cavalcanti Pinto
Executado: SKY BRASIL SERVIÇO LTDA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

- 1 Ausente impugnação à penhora realizada, acolho fls. 34 e JULGO
 EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil
 - 2 Expeça-se o mandado de levantamento em favor da parte autora.
- 3 Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 20 de outubro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA